



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu proposta vinculante da Mileto Tecnologia S.A. (“Mileto”) para a aquisição de ativos da operação de TV por assinatura, SeAC, da base de assinantes de TV e equipamentos terminais associados, bem como dos demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia (“Ativos de TV por Assinatura”), por meio de uma unidade produtiva isolada a ser composta por 100% das ações de emissão de uma sociedade de propósito específico que reunirá os Ativos de TV por Assinatura (“UPI Ativos TV por Assinatura”) e celebrou um Memorando de Entendimentos com a Mileto para aquisição, em processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), da UPI Ativos TV por Assinatura, conforme previsto na cláusula 3.1.2 e subcláusulas e a cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Oi (“Memorando de Entendimentos” e “Transação”).

De acordo com o Memorando de Entendimentos, a Companhia concedeu à Mileto exclusividade para negociar a Transação e os respectivos documentos para realização do processo competitivo da Transação, observados os termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos e mantidos os termos econômicos da proposta vinculante apresentada. O acordo de exclusividade terá vigência enquanto o Memorando de Entendimentos estiver em vigor e fica expressamente excetuada da obrigação de exclusividade a realização do processo competitivo para alienação dos Ativos de TV por Assinatura.

O Memorando de Entendimentos visa (i) garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as Partes; e (ii) permitir que, uma vez verificadas determinadas condições precedentes, incluindo a finalização das negociações dos documentos da Transação de forma satisfatória entre as Partes e a obtenção das aprovações

societárias necessárias, a Oi tenha condições de pré-qualificar a Mileto, na condição de “*stalking horse*”, para participação no processo competitivo de alienação da UPI Ativos TV por Assinatura.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores